

**PROJETO DE LEI N°. 010, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 26.784,00 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais), inclui no PPA, LDO-2020, na LOA-2020 e aponta recursos.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial com a seguinte classificação orçamentária:

**09 SECRETARIA DE SAÚDE**

01 Secretaria de Saúde

2.069 PAB FIXO

650 3.3.90.30.00.00.00.00 4500 Material de Consumo	..... R\$ 6.783,31
649 3.3.90.39.00.00.00.00 4500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 20.000,00

**Total do Crédito Especial..... R\$ 26.783,31**

**Parágrafo único.** Inclui a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior, no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2020.

**Art. 2º.** Servirá de suporte para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, superávit financeiro no valor de R\$ 26.783,31 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos).

**Total da redução..... R\$ 26.783,31**

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 21 de janeiro de 2020.

**Gerri Sawaris**  
Prefeito Municipal

**Exposição de Motivos  
Projeto de Lei nº. 010/2020**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:**

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº. 010/2020**, que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 26.783,31 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos), inclui no PPA, LDO-2020, na LOA-2020 e aponta recursos.

A abertura de crédito especial solicitada através do presente Projeto de Lei tem como finalidade ajuste de dotação orçamentária junto ao orçamento municipal no exercício de 2020, considerando recebimento de recurso referente ao FNS – Programa Previne Brasil no valor de R\$ 26.783,31.

Face ao exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na aprovação do referido Projeto de Lei **em regime de urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 21 de janeiro de 2020.

**Gerri Sawaris**  
Prefeito Municipal